

## ATA Nº 08/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos **dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**, às 08h30min, na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da pauta: 1 - Nomeação de Fiscais de Contratos; 2 - Integração entre 3IT, Agenda e Itarget; 3 - Acompanhamento da Reavaliação Atuarial; 4 - Revisão dos componentes dos Núcleos (Conferência da Arrecadação - Miguel e Clênia, Inventário - Carlos e Rochelle, Segurança da Informação); 5 - Designar os novos servidores secretários dos conselhos. Estiveram presentes os seguintes dirigentes: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente; **Tiago César Viana**, Vice Presidente; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças. Foi registrada a ausência da **Geogeanne da Silva Soares**, Secretária da Diretoria Executiva, por motivo de doença. A reunião foi aberta pelo Presidente, Sr. Jesus Rogério, que passou a palavra ao Sr. Tiago César. Este iniciou tratando da **fiscalização dos contratos vigentes**, pontuando que atualmente as atribuições estão concentradas nas servidoras **Rosália Maia e Geogeanne Soares**. Ressaltou que o ideal seria redistribuir tais fiscalizações, de modo que Rosália Maia pudesse se dedicar com maior afinco aos processos de benefícios. O Sr. Presidente sugeriu que a responsabilidade fosse compartilhada entre **Rosália Maia e Miguel Ângelo**, visto que a atividade de fiscalização, embora simples, exige responsabilidade. Em seguida, abriu espaço para manifestações. **Marcos Aurélio** mencionou que Miguel Ângelo já havia exercido a função de fiscal de contratos anteriormente, mas solicitou afastamento da atividade devido à responsabilidade envolvida, ponderando que ninguém deve ser obrigado a assumir essa função. **Jesus Rogério** contrapôs, destacando que os servidores devem colaborar com as demandas institucionais, e que a centralização da fiscalização em uma só pessoa causa sobrecarga, lembrando ainda que os servidores possuem outras atribuições. **Marcos Aurélio** complementou que o trabalho de fiscalização pode ser feito em um ou dois dias, não sendo extremamente oneroso em termos de tempo. **José Ivan** mencionou um curso de fiscalização de contratos realizado em Recife/PE, do qual não participou, mas soube que a responsabilidade do fiscal é elevada. O Presidente reforçou essa afirmação,

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 08/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

citando que o CPF do servidor responsável pela fiscalização é registrado junto ao TCE/CE, Secretaria de Previdência Social e até à Polícia Federal, mas que, com zelo e responsabilidade, não há maiores riscos. Dando prosseguimento, o Sr. Tiago César apresentou a seguinte **proposta de redistribuição de contratos para fiscalização**: 1. **Contrato de Manutenção de Impressora** – Antônio de Pádua (apesar de não ser da área, está envolvido diretamente com o serviço); 2. **Câmeras de Monitoramento** – Ícaro Coelho; 3. **Emissão de Passagens Aéreas e Terrestres** – Geogeanne Soares; 4. **Serviço de Consultoria de Investimentos** – inicialmente sugerido para Geogeanne, mas após ponderação de José Ivan sobre possível conflito por ela estar vinculada à XP, a sugestão foi alterada para **Rosália Maia** ou **Evaniê Correa**; 5. **Cálculo Atuarial** – Flávia Nadyne; 6. **Locação de Veículo e Estacionamento** – Miguel Ângelo; 7. **Combustível** – Clênia Beane; 8. **Assessoria Contábil** – Geogeanne Soares; 9. **Tecnologia da Informação** – todos os contratos sob responsabilidade de Geogeanne Soares; 10. **Contrato da Agenda Assessoria** – Miguel Ângelo; 11. **Sistema de Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico (Itarget)** – Isadora Maia. O Sr. Marcos Aurélio sugeriu que o contrato de manutenção também fosse fiscalizado por Ícaro Coelho, por se tratar de um servidor mais técnico que Antônio de Pádua. O Sr. Tiago César esclareceu que o contrato com a 3IT, utilizado no censo previdenciário, já foi encerrado, e que não se trata de um serviço contínuo. O Presidente corroborou a informação, pontuando que o contrato era específico para o censo. O Sr. Tiago César mencionou que os servidores **Ícaro Coelho** e **Miguel Ângelo** têm bom domínio sobre os sistemas, motivo pelo qual sugeriu a fiscalização do contrato da Agenda por Miguel Ângelo e do sistema da Itarget por Isadora Maia. Destacou também que **Rochelle Melo**, **Clarissa Araújo** e **Isadora Maia** têm conhecimento prático sobre o sistema de folha. **As propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade, com as adequações sugeridas.** Na sequência, o Sr. Tiago César tratou do tema **integração entre os sistemas da 3IT, Agenda Assessoria e Itarget**, informando que a reunião ocorreu em 30/04/2025 (quarta-feira), conforme retificação do Presidente. Destacou a importância do censo previdenciário para atualização da base cadastral e fornecimento de dados ao atuário. Relatou que embora o CNIS tenha sido colhido, os dados não foram integrados ao SISPREV WEB, o que compromete a Reavaliação Atuarial, pois as informações

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 08/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

extraídas do sistema não refletem a realidade funcional dos servidores. Foi sugerida a realização de uma reunião com os servidores que mais operam o sistema – **Ícaro Coelho, Clarissa Araújo e Rochelle Melo** – para buscar soluções às inconsistências do SISPREV WEB. O Sr. Tiago César pontuou que não poderá ser o responsável por acompanhar os estudos atuariais, sendo essa atividade de competência da **Coordenação de Equilíbrio Atuarial e Financeiro**, cargo agora existente. Essa Coordenação deverá filtrar e analisar as informações antes de submetê-las ao Conselho Deliberativo, passando previamente pelo Poder Executivo para avaliação de viabilidade financeira. Mencionou ainda que pequenas ações, como o incentivo à averbação da **Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**, podem impactar positivamente no déficit atuarial. Ficou registrado que a servidora **Flávia Nadyne** passará a se capacitar na área atuarial, com o compromisso de apoio do Presidente Jesus Rogério. Posteriormente, foram definidos os **núcleos de trabalho**: 1. **Núcleo de Conferência de Valores (Arrecadação)**: Clênia Beane e Miguel Ângelo; 2. **Comitê de Segurança da Informação**: Ícaro Coelho, Antônio de Pádua e Evaniê Correa; 3. **Núcleo de Inventário**: Rochelle Melo e Carlos Alberto; 4. **Núcleo de Avaliação de Documentos**: pendente, aguardando nomeação do novo Gerente de Arquivo e Digitalização. Sobre as **Secretarias dos Órgãos Colegiados**, foi definido: 1. Miguel Ângelo assume a **Secretaria do Conselho Fiscal**, em substituição a Clarissa Araújo; 2. Ícaro Coelho assume a **Secretaria do Comitê de Investimentos**; 3. Evaniê Correa assume a **Secretaria do Conselho Deliberativo**; 4. Geogeanne Soares permanece como **Secretária da Diretoria Executiva**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20min. A presente ata foi redigida por mim, Geogeanne da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, com base na gravação da referida reunião, e será assinada por todos os presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 02 de maio de 2025.

**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente

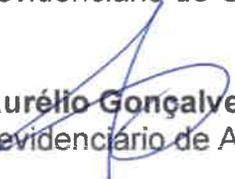
**Tiago César Viana**  
Vice Presidente

---

**CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 08/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO**



**José Ivan Silva Alves**  
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios



**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

Como presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião extraordinária a ser realizada no **dia 02 de maio de 2025**, às 08h30min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Nomeação de Fiscais de Contratos; 2 - Integração entre 3IT, Agenda e Itarget; 3 - Acompanhamento da Reavaliação Atuarial; 4 - Revisão dos componentes dos Núcleos (Conferência da Arrecadação - Miguel e Clênia, Inventário - Carlos e Rochelle, Segurança da Informação); 5 - Designar os novos servidores secretários dos conselhos.

Juazeiro do Norte, Ceará, 30 de abril de 2025.

**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Ciente:

Tiago César Viana

Marcos Aurelio Gonçalves Silva,

José Ivan Silva Alves,